

OFI.NII.022019.5364

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2019

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS
E COMUNIDADES TRADICIONAIS ("CT-IPCT")**

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

com cópia para:

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMO SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa
Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Ref.: Deliberação nº 231 – repactuação do prazo para apresentação dos Planos de Contingência de Cheias para as demais comunidades tradicionais e integração ao Plano Anual de Contingência para o Período Chuvoso 2018/2019 e demais planos subsequentes, de acordo com a Nota Técnica nº 23/2018 – CT-IPCT/CIF.

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Deliberação em epígrafe, expor o quanto segue.

A Deliberação 231 refere-se à Nota Técnica Nº23/2018/CT-IPCT/CIF, a qual solicitou-se a inclusão de todas as terras indígenas como partes integrantes de planos de contingência.

Por meio do ofício OFI.NII.112018.4673-4, de 19 de novembro de 2018, a Fundação Renova explicou que o desenvolvimento de planos de contingência para cenários de chuva faz parte da estratégia integrada da Fundação Renova para atender municípios que, impactados diretamente com o rompimento da Barragem de Fundão, possam sofrer impactos durante a estação chuvosa. Esse processo é pautado na ação conjunta com as respectivas Defesas Cíveis Municipais e, para o risco específico de cheias/ enchentes, a atuação se dá considerando alguns critérios, como: aumento identificado (por estudos) da área de inundação de uma localidade e possível contaminação da água do rio Doce com algum recurso hídrico de uma localidade.

Para as comunidades de faiscadores, foi mencionado preteritamente que as localidades nas quais estão inseridas (nos municípios de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado) já estão contempladas no âmbito do Plano Conjunto de Ações Emergenciais Samarco Mineração S.A. e Consórcio Candonga, no critério de cenário de chuvas, mas correlacionando-se com as ações de resposta relativas à Usina, não tendo atuação direta da Fundação Renova.

Finalmente, para a localidade de Ponte Alta/MG, não houve identificação de impacto que remeta o desenvolvimento de um plano de contingência referente a cheias. Dessa forma, a Fundação Renova reforça mais uma vez que não há justificativa técnica para a execução de planos de contingência para estas comunidades.

Ainda, o posicionamento pelo não desenvolvimento de planos de contingência para demais localidades pleiteadas pela CT-IPCT foi reforçado na apresentação realizada em reunião desta Câmara Técnica em 27/11/2018.

Em Aracruz – ES, a Secretaria de Habitação e Defesa Civil/Coordenadoria de Proteção Civil do município emitiu ofício (Anexo A), em 28/11/2018, explicitando que a comunidade indígena Córrego D'Ouro não foi afetada pelas Cheias de 2013, devido à sua elevada topografia. Dessa maneira, este fato foi utilizado como justificativa para a não implementação de um plano de contingência para esta região.

Como reforço, em 19/12/2018, a Secretaria de Habitação e Defesa Civil Coordenadoria de Proteção Civil no município de Aracruz, emitiu novo ofício (Anexo B), em que afirma a inexistência de justificativa para o desenvolvimento de planos de contingência de cheias para as comunidades tupiniquim guarani no município de Aracruz (ao todo, dez comunidades). Tal justificativa se baseia na elevada topografia e na não relação com o rio Doce.

Com relação à TI Comboios, a partir da Deliberação nº 205, de 28 de setembro de 2018, e Ofício 226/2018 da Defensoria Pública da União, a Fundação Renova realizou primeira reunião com Defesa Civil Municipal de Aracruz em 05/10/2018, seguindo com visita à TI em 11/10 para discutir de maneira participativa a demanda (desenvolver Plano de Cheias considerando possível contaminação pela água do rio Doce).

A partir da identificação de quatro pontos de monitoramento de nível de água, a Fundação Renova se prontificou a implementar um plano de contingência de cheias para a região. Contudo, o prazo para contratação de empresa para a instalação das réguas ainda não foi alcançado, considerando que a empresa está em processo de contratação, devendo ser concluído no final do mês de fevereiro/ início do mês de março de 2019. Em paralelo, a Fundação Renova recebeu e acolheu solicitação de apoio (materiais de apoio para emergência) da Defesa Civil Municipal de Aracruz. Tal aquisição para garantir a entrega está em processo, a fim de garantir capacidade de resposta da instituição em caso de necessidade.

No caso da Comunidade Quilombola Remanescente de Degredo, apresenta-se abaixo uma linha de raciocínio para justificar o não desenvolvimento de um plano de contingência de cheias, pela não identificação conclusiva de relação direta com o rompimento de Fundão:

O Estudo CRQ Degredo (validado pela comunidade em março de 2017) aponta que:

- *"De acordo com relatos de moradores do Degredo, os rejeitos provenientes do rompimento da Barragem de Fundão teriam atingido o Rio Ipiranga por meio de braço artificial aberto em sua porção jusante, que o liga com o Oceano Atlântico".*
- *"No entanto, verificou-se ser pouco provável que a lama tenha subido diretamente desse local, o que a obrigaria a percorrer uma extensão considerável, de pouco mais de 5 km, em direção contrária ao fluxo regular da água, para então chegar até áreas ocupadas pelos moradores do Degredo. Sua ocorrência deveria contar com condições climáticas peculiares, relacionada ao regime das marés. Isso porque, o braço do Rio Ipiranga não possui fluxo de água, estando pouco abaixo do nível do mar e, portanto, não deságua no Oceano, apenas recebendo sua contribuição".*

O Estudo de Componente Quilombola para Degredo também aponta que foram detectadas alterações na qualidade da água do rio Piranga, em específico sobre ferro total, que poderia ser relacionado ou não com o rompimento de Fundão. Ainda, o estudo traz que:

- *"A alteração contextual do Rio Ipiranga é, no entanto, independente e anterior ao rompimento da Barragem de Fundão e teria sido provocada por obras sanitárias e intervenções de engenharia, realizadas no território pelo menos desde a década de 1980."*
- *"Outros aspectos ambientais e históricos também impactam nos índices de ferro encontrados. Em primeiro lugar, a região é formada por rochas compostas de minerais ferrosos, o que eleva o teor de ferro das águas. Outro fator é a presença das mineradoras ao longo do curso do Rio Doce, que têm depositado, longitudinalmente, esse óxido para as regiões de jusante. A presença do metal pode ter relação, ainda, com o desequilíbrio ecológico, devido ao stress ambiental apresentado no território, em decorrência do histórico de intervenções antrópicas, notadamente relacionadas às*

fazendas da região. Por fim, as chuvas também provocam o carreamento de solos e químicos”

A inexistência de dados anteriores ao rompimento da barragem de Fundão, que poderiam ser utilizados como comparação, atrelada ao tempo decorrido entre o evento e as medições realizadas para compor o ECQ Degredo, leva a um resultado inconclusivo sobre os impactos do rompimento nos cursos de água doce de Degredo. Contudo, em mais de um momento, ao longo do Estudo, é reafirmada a tendência de analisar como baixa a possibilidade de influência dos rejeitos da Barragem de Fundão “sobre as atuais condições da hidrografia de Degredo”.

Como complemento, ainda sobre o ferro total:

- *“Embora tenha sido constatado que o índice de ferro total está significativamente acima do valor máximo permitido, foram identificadas baixas quantidades de outros minerais componentes dos rejeitos de mineração, como o manganês e o cromo, bem como de outros não-metais abundantes, como o fósforo. Essa situação diminui a possibilidade de influência dos rejeitos da Barragem de Fundão sobre as atuais condições da hidrografia do Degredo. De todo modo, os resultados informam que não é possível descartar a hipótese lançada pela Comunidade de que os rejeitos provenientes da Barragem de Fundão tenham atingido o Rio Ipiranga. É mais provável, a princípio, que tenham impactado de forma significativa apenas as lagoas e lagoas costeiras”.*
- *“Pode-se afirmar, assim, que a “chegada da lama” não foi um fator decisivo para a perda da qualidade da água desses ambientes, mas, caso confirmada, agravante da condição anterior de degradação. Vale reforçar, no entanto, que a despeito dos potenciais impactos gerados aos cursos d’água do Degredo, o comprometimento do mar, per si, destaca os efeitos negativos à hidrografia do território. Nesse sentido, a impossibilidade de uso do mar para atividade pesqueira representa o principal impacto na hidrografia local em decorrência do rompimento da Barragem de Fundão.”*

Historicamente, os moradores de Degredo convivem com cheias na região, situação, portanto, que faz parte da realidade local. A própria geografia característica da região da foz do rio Doce é propensa a inundações, pois constitui-se em uma planície fluvial. A ocorrência de várzeas, valões e brejos, com alguns 3 metros de desnível em alguns casos, também reforça este cenário.

De fato, em reunião com membros da comunidade (Anexo C – Lista de Presença) e coordenador da Defesa Civil de Linhares, realizada no dia 23 de janeiro de 2019 (Figura 1), foi relatado sobre o convívio com cheias na região.



Figura 1: Imagens de reunião realizada com membros da comunidade de Degredo

Nesta reunião, ficou claro que a preocupação da comunidade não é em relação à uma possível cheia, justamente por já viverem essa realidade historicamente. A preocupação é decorrente da percepção de que, havendo uma cheia, a região seria contaminada por rejeitos. Para além dos fatores já trazidos aqui, que tendem para uma observância da não relação direta desta localidade quanto à contaminação dos rejeitos no rio Piranga pelo Doce, importante considerar que os resultados preliminares do PMQQS para a região demonstram que não é possível identificar um padrão de enriquecimento de contaminantes na água do rio Piranga proveniente do rio Doce.

Dessa forma, a Fundação Renova não considera que existe justificativa técnica para a execução de um Plano de Contingência de Cheias para a Comunidade Remanescente Quilombola de Degredo.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Priscila Arruda Cordts

ANEXO A – Ofício emitido pela Secretaria de Habitação e Defesa Civil Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Aracruz – justificativa pela não execução de plano de contingência para a comunidade de Córrego D'Ouro

OFÍCIO/COMPDEC/Nº 007/2018

Aracruz, 28 de novembro de 2018

Fundação Renova

À sua Senhora

Priscila Costa

Linhares ES

Ilma^s senhora

Em relação a solicitação do DPU – Linhares ES, sobre Plano de Contingência para área de risco de inundação/cheia localizada na Aldeia Indígena Córrego do Ouro – Aracruz – ES afirma que segundo o Agente de Defesa Civil, Adinaldo Bento da Silva, que no qual naquela época (2013), acompanhou o desastre do início até o final. A aldeia em referência não foi diretamente atingida pela inundação.

Obs: A topografia nesse local é bastante elevada em relação ao leito do rio e a área de várzea.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Daniel Rocha dos Santos
Coordenador de Proteção e Defesa Civil
Daniel Rocha dos Santos
Coord. de Defesa Civil - PMA
Celular Nº 31.5561947

"Minha casa é meu templo, do que as outras copiam; é a sua residência é melhor do que a praia e o sol. (Lc. 12, 21)"

Av. Marechal, 25, Marechal – Aracruz, ES. Tel: (51) - 3270 - 7989 E. Mail: sebal.compdec@aracruz.es.gov.br

ANEXO B – Ofício emitido pela Secretaria de Habitação e Defesa Civil Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil de Aracruz – justificativa pela não execução de plano de contingência para demais terras indígenas de Aracruz



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DEFESA CIVIL
COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL



OFÍCIO/COMPDEC/Nº 009/2018

Aracruz, 19 de dezembro de 2018.

A Fundação Renova
Irmã Sra. Priscila Arruda Cordeiro

Prezada Sra. Priscila,

Em resposta à solicitação dessa respeitável instituição, quanto as inundações nas
Adeias Indígenas do Município de Aracruz, ES, seguem abaixo as informações necessárias.

No Município de Aracruz, existem 10 (dez) Adeias indígenas:

- I) Adeia Caleiras Velha
- II) Adeia Amarelos
- III) Adeia Iraja
- IV) Adeia Pau-Bras
- V) Adeia Areal
- VI) Adeia Piraqueçu
- VII) Adeia Boa Esperança
- VIII) Adeia Córrego do Ouro
- IX) Adeia Combos
- X) Adeia Olho D'água

A maioria dessas Adeias estão localizadas em locais de topografias elevadas, não
expostas a riscos de inundações nem banhadas pelo Rio Doce, com exceção da Adeia de
Combos, que recebe água diretamente do leito do Rio Doce. As demais Adeias não têm
nenhuma relação direta com o rompimento da barragem de Fundão que justifique a execução
de Planos de Contingência de cheias, considerando que estas regiões não são inundáveis.

Esclarecemos ainda, que as inundações do final do ano de 2013 e início do ano de 2014 mesmo que o grande volume de chuvas, não atingiram diretamente as demais Aldeias Indígenas, segundo dados da própria Defesa Civil desse Município.

Sem mais para o momento, apresento protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,



Daniel Rocha dos Santos
Coordenador de Proteção e Defesa Civil

Daniel Rocha dos Santos
Coord. de Defesa Civil - PMA
FONE: (11) 3377-0000

“Mais vale a hora neste dia que se atenta esperar. É a segurança é melhor do que a greve e a greve de 2011”

Av. Marabá, 21, Marabá - Parauapebas, PA. Tel: (0XX) (071) 3270-7949 E-Mail: renova@fundacaorenova.org.br

ANEXO C – Lista de presença de reunião realizada em 23/01/2019 em Degredo


Reunião: Alinhamento inicial Plano de Obras Degredo Data: 23/01/19 Hora: 14h
 Local: Degredo

Nome	Localidade	Instituição	E-mail	Telefone	Rubrica
<u>Wilson da Silva Jr</u>	<u>LINHARES</u>	<u>F RENOVA</u>	<u>wilson.junior@fundacaorenova.org.br</u>	<u>55 41 3411 4424</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>Marcelo Silva</u>	<u>Alto Araguaia</u>	<u>MP</u>	<u>marcelo.krauss@mp.altoaraguaia.mt.gov.br</u>	<u>65 3322 5111</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>Adriano da Silva</u>	<u>LINHARES</u>	<u>ASAP</u>	<u>adriano@asap.com.br</u>	<u>21 4002 5447</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>EDUARDO BUSAMANTE</u>		<u>RENOVA</u>		<u>55 41 3411 4424</u>	
<u>Paulo Roberto de Souza</u>	<u>LINHARES</u>	<u>F Renova</u>	<u>pauro@fundacaorenova.org.br</u>	<u>55 41 3411 4424</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>Roberto da Costa de Souza</u>	<u>Degredo</u>	<u>SDP</u>		<u>65 3322 5111</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>Carlos Roberto da Costa de Souza</u>	<u>Degredo</u>	<u>ASAP</u>	<u>carlos@asap.com.br</u>	<u>21 4002 5447</u>	<u>[assinatura]</u>
<u>Roberto da Costa de Souza</u>	<u>Degredo</u>	<u>ASAP</u>	<u>roberto@asap.com.br</u>	<u>21 4002 5447</u>	<u>[assinatura]</u>